



EDITAL N° 07/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA ORIENTADOR DE SERVIÇO DO PET SAÚDE -
INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL NO MEIO DO MUNDO**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS N° 1/2025, que dispõe sobre a Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde/Informação e Saúde Digital), e em observância às disposições da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, e suas alterações; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, e suas alterações; da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, Anexo XL; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.127, de 4 de agosto de 2015; da Portaria de Consolidação SGTES/MS nº 1, de 4 de março de 2021; da Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024; e da PORTARIA CONJUNTA N° 3, DE 5 DE JUNHO DE 2025, que divulgou o resultado da seleção dos projetos aprovados para o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET Saúde/Informação e Saúde Digital, no qual o projeto "PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo", coordenado pela Profa. Dra. Viviane Cristina Cardoso Francisco e aprovado na 16ª colocação, torna pública a abertura de Edital para o preenchimento de vagas destinadas a Orientador(a) de Serviço do projeto.

1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

1.1 Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) é uma iniciativa conjunta do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação e se baseia no conceito de educação pelo trabalho, buscando fortalecer a integração entre ensino, serviço e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



1.1.1 O PET Saúde pode ser definido como um programa que fomenta grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o SUS, com o objetivo de qualificar profissionais de saúde e proporcionar a iniciação ao trabalho para estudantes de graduação e pós-graduação da área da saúde. Ele visa alinhar a formação acadêmica às necessidades reais dos serviços de saúde, utilizando as experiências do cotidiano do SUS como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino.

1.1.2 O programa é fundamental para promover a interprofissionalidade, ou seja, a colaboração e o aprendizado mútuo entre diferentes cursos da área da saúde, preparando os futuros profissionais para atuarem de forma integrada e resolutiva.

1.2 Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Informação e Saúde Digital (PET Saúde/I&SD): é uma nova edição do PET Saúde, programa do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação que promove a integração entre ensino, serviços de saúde e comunidade, com foco na transformação digital do SUS. O novo PET Saúde/I&SD segue as diretrizes do SUS Digital e induz ao trabalho colaborativo, em rede, a partir de grupos tutoriais formados por docentes, estudantes de cursos de graduação da saúde e outras áreas relacionadas à informação.

1.2.1 O PET-Saúde - Informação e Saúde Digital inova ao integrar saúde, educação superior e técnica, tecnologia, pesquisa e inovação no SUS, com foco em:

- a. Formação crítica em saúde digital: Capacita profissionais e estudantes para o uso ético e estratégico de tecnologias digitais;
- b. Desenvolvimento de soluções digitais: Incentiva a criação de ferramentas inovadoras, como aplicativos e sistemas interoperáveis (que “conversam entre si”), para melhorar a gestão do cuidado e o acesso aos serviços de saúde;
- c. Cultura de dados seguros: Promove a proteção de informações e a troca de dados entre diferentes níveis de atenção do SUS.

1.2.2 O PET Saúde: Informação e Saúde Digital tem como metas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



- a. Ampliar a formação de profissionais de saúde com conhecimentos em tecnologias digitais;
- b. Promover a educação permanente e a formação crítica de usuários, trabalhadores e gestores do SUS;
- c. Desenvolver soluções digitais que melhorem a gestão do cuidado e a qualidade dos serviços de saúde;
- d. Fomentar a integração entre ensino, serviços de saúde e comunidade, com foco na transformação digital do SUS;
- f. Promover a soberania digital no SUS, garantindo o uso ético e seguro de tecnologias digitais.

1.3 O projeto PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo é uma iniciativa que se propõe, através da educação pelo trabalho, aprofundar o entendimento e atuar de forma prática no fomento do uso de novas tecnologias digitais no SUS. Ele busca não apenas compreender, mas também planejar e executar ações e estratégias que garantam a aplicação apropriada, ética e crítica dessas tecnologias nos diversos serviços que compõem as Redes de Atenção à Saúde (RAS).

1.3.1 Um dos pilares do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo é o apoio à proposição de soluções digitais colaborativas e livres. A ideia é que essas soluções possam melhorar significativamente a oferta de serviços, aprimorar a gestão do cuidado pelos profissionais de saúde e elevar a qualidade da atenção à saúde, com um foco especial nas populações quilombolas, ribeirinhas e indígenas da região norte do Brasil, que frequentemente enfrentam barreiras no acesso.

1.3.2 O PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo atuará na formação e educação permanente dos profissionais de saúde para a gestão da informação e da saúde digital. Isso envolve promover a sensibilização, conscientização e engajamento para o uso adequado das tecnologias digitais e o tratamento correto dos dados pelos atores do SUS. O projeto também visa fomentar



o letramento digital e a cultura da saúde digital e da proteção de dados pessoais, contribuindo para reduzir as iniquidades no acesso a soluções e serviços de saúde digital na região.

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **10 (dez) vagas** para trabalhadores de saúde de quaisquer níveis de formação com representação na sociedade civil organizada.

2.1.1 Os Orientadores de Serviço que ficarem no cadastro reserva poderão manifestar interesse em atuarem voluntariamente no projeto.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 O Orientador de Serviço receberá certificado de participação no PET Saúde - Reviver Digital, após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa.

3.2 Os valores das bolsas para Orientador(a) de Serviço do PET Saúde - Reviver Digital terão como referência as bolsas para o Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS e NM, a depender da categoria a qual for enquadrado, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

3.3 O valor referente à bolsa para orientador(a) de serviço do PET Saúde - Reviver Digital, estará condicionado ao desenvolvimento do acompanhamento de vivências em serviço e atividades de pesquisa dos discentes, emissão de relatórios, e coordenação da elaboração de produtos científicos da pesquisa (apresentação em congressos e produção de artigos científicos), sob a orientação do Coordenador geral do projeto.



3.4 A bolsa referente ao PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo não pode ser acumulada com o recebimento de outra bolsa PET Saúde ou recebimento de bolsa da UNIFAP ou de qualquer outra Instituição.

4. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR DE SERVIÇO

4.1 O orientador de serviço do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo tem um papel fundamental na formação dos estudantes, sendo responsável por diversas atividades que visam o desenvolvimento de competências e a integração ensino-serviço. Suas atribuições incluem:

- a) colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de alunos e profissionais da saúde integrantes do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo;
- b) contribuir para o acompanhamento das atividades do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;
- c) atuar como mediador entre as instituições de saúde e a população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto;
- d) preencher formulários e relatórios do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.
- e) Participar de todas as atividades e reuniões programadas pelo coordenador geral e tutores do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 a 20 de junho de 2025, via preenchimento do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/qrCYimJoheywTeFn6>.

5.2 Documentos exigidos (anexar em PDF):

- I - Cópia do Comprovante de Formação Acadêmica (Nível Superior ou Nível Médio) que o candidato considere mais relevantes no seu currículo;
- II - Cópia do Documento de Identificação;



- III - Cópia de documento que demonstre sua lotação e/ou vinculação com a rede de saúde, em nível Municipal, ou Estadual, ou Federal;
- IV - Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
- V - Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- VI - Curriculum vitae atualizado e comprovado.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção do(a) Orientador(a) de Serviço será realizada por Comissão Específica formada pelos Coordenadores de Grupos Tutoriais do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo e pela Coordenação Geral do Programa.

6.2 Das etapas do processo seletivo:

6.2.1 Análise documental (Eliminatória) (Anexo 1).

6.2.2 Entrevista, sendo eliminatória e classificatória (nota de corte = 7,0)

6.2.3 Consiste no diálogo da(o) candidata(o) com a Banca Examinadora, acerca da temática do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo (Anexo 2).

- a) Não será alterada sob nenhuma justificativa, a pedido da(o) candidata(o), o dia e/ou horário de realização de entrevista, conforme o calendário divulgado.
- b) É de responsabilidade do candidato(a) certificar-se no calendário divulgado, a data e o horário exatos da sua entrevista, que poderá ocorrer de forma presencial ou remota (online), a depender da banca.
- c) A ausência na sala de entrevista (presencial ou online) no dia e horário marcados resultará na eliminação automática do processo seletivo.
- d) Para realização da Entrevista, será necessário apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto.
- e) O descumprimento dos itens anteriores acarretará a eliminação automática da(o) candidata(o).



6.3 Os (as) candidatos serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com:

- Curriculum vitae atualizado e comprovado do candidato.
- A média aritmética deve ser, para efeito de classificação, igual ou maior a 7 (sete).

7. RECURSOS

7.1 Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão de Seleção do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo, conforme prazo estabelecido no cronograma, sem efeitos suspensivos.

7.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail petsaudemeiodomundo@gmail.com, com o assunto: “Recurso Seleção PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo”. O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos documentos necessários exigidos pelo edital.

8.2 O resultado final será homologado após a conclusão do calendário das etapas de seleção previstas no cronograma.

8.3 A divulgação da classificação e resultado final será disponibilizada na página do DCBS <https://www2.unifap.br/dcbs/> na aba EDITAIS PET SAÚDE.

8.4 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



8.5 A seleção é válida por (2) anos e, no caso de desligamento do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo, poderá ser chamado o orientador de serviço que estiver na ordem decrescente de classificação, para ocupação da vaga de bolsista.

8.6 PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo terá a duração do projeto de 24 meses. A bolsa concedida ao orientador de serviço terá uma duração inicial de 6 meses. A renovação dessa bolsa dependerá da avaliação e decisão da Coordenação do Projeto.

8.7 O orientador de serviço que não cumprir as atividades e exigências previstas no edital poderá ser desligado do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo a qualquer momento, conforme determinação da Coordenação do Projeto.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	16 de junho de 2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	17 a 20 de junho de 2025
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÃO	21 de junho de 2025
PERÍODO DE SELEÇÃO	23 a 26 de junho de 2025
RESULTADO PROVISÓRIO	27 de junho de 2025
RECURSO DO RESULTADO	28 de junho de 2025
RESULTADO FINAL	30 de junho de 2025
INÍCIO DAS ATIVIDADES	a partir de 01 julho de 2025

Macapá, 16 de junho de 2025.

Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde



**ANEXO I - QUADRO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA - PET
SAÚDE - INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL NO MEIO DO MUNDO**

COMPETÊNCIAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional na Atenção Básica;	5 pontos por ano	
Atuação na Estratégia Saúde da Família;	5 pontos por ano	
Atuação em projeto PET	7,5 pontos por semestre	
Atuação em movimentos ou entidades sociais;	7,5 pontos por semestre	
Atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nas temáticas do PET Saúde Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo	7,5 pontos por semestre	
TOTAL		



**ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA - PET SAÚDE -
INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL NO MEIO DO MUNDO**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Conhecimento e Visão Estratégica		
Compreensão do PET Saúde - Reviver Digital	2,0	
Papel do Orientador de Serviço	2,0	
2. Contribuição e Engajamento		
Contribuições Pessoais e Engajamento de Estudantes	1,5	
3. Saúde Digital e Inovação		
Saúde Digital no Manejo de Doenças Crônicas, em especial Doença de Parkinson e Doença de Alzheimer e seus familiares/cuidadores	1,5	
Inovação e Soluções Digitais	1,5	
Cultura de Saúde Digital e Soberania Nacional	1,5	
TOTAL		



**ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO - PET SAÚDE - INFORMAÇÃO E
SAÚDE DIGITAL NO MEIO DO MUNDO**

NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:
Fases do processo seletivo (especificar):
Questionamento fundamentado:
Assinatura do Candidato: